



## EDITAL Nº 34/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.008266/2024-29

DOCUMENTO SEI Nº 2343098

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, de acordo com as disposições a seguir, torna público o Edital de Seleção Simplificada para os cursos **FIC de Inglês Básico II, Inglês Intermediário II, Espanhol Básico I, Espanhol Intermediário I e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I** conforme regras deste Edital.

### 2. OBJETO E PÚBLICO-ALVO

**2.1** Este Edital compreende a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com foco na aquisição de uma segunda língua e de aperfeiçoamento em línguas estrangeiras.

**2.2** O público-alvo será composto pela comunidade Externa e Interna ao IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

**2.3** Para ingressar no curso **Inglês Básico II, Inglês Intermediário II, Espanhol Básico I, Espanhol Intermediário I e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I**, será exigido comprovante de conclusão ou última matrícula no Ensino Médio.

**2.3.1** Apresentar certificado que comprove ter cursado **Inglês Básico I, Inglês Intermediário I, Espanhol Básico II e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II**, exceto para o **Espanhol Básico I** (necessário somente comprovação de escolaridade do item 2.3).

**2.4** Nos casos em que o candidato não tenha certificado que comprove conhecimento básico da língua, o mesmo deverá ser submetido a um teste de nivelamento para comprovar conhecimento básico necessário para acompanhar o nível **Inglês Básico II, Inglês Intermediário II, Espanhol Intermediário I e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I**.

**2.4.1** O teste de nivelamento deverá ser solicitado em um único dia, pelo e-mail ([cidiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br)) de 8h às 17h conforme o cronograma, com o título de assunto: SOLICITAÇÃO DE NIVELAMENTO. O IFRO/*Campus* Guajará-Mirim não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ou falhas de comunicação que venham a ocorrer durante a realização do teste ou que o impossibilitem de fazê-lo.

**2.4.2** A solicitação de teste de nivelamento somente será analisada, caso haja vagas não preenchidas por candidatos que apresentem Certificação de módulo anterior (prioridade).

**2.5** Os cursos serão oferecidos na modalidade Ead, com início das atividades previstas a partir de **agosto de 2024**.

### 3. VAGAS OFERTADAS

**3.1** Os cursos, vagas e requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no **Quadro 1** abaixo:

QUADRO 1 – CURSOS, LOCAL, REQUISITOS E VAGAS

Cursos	Local de oferta	Requisito mínimo de Formação	Vagas
Inglês Básico II	On-line	Ensino Médio em curso ou concluído e apresentar certificação de <b>Inglês Básico I</b> ou ser aprovado em teste de nivelamento.	40
Inglês Intermediário II	On-line	Ensino Médio em curso ou concluído e apresentar certificação de <b>Inglês Intermediário I</b> ou ser aprovado em teste de nivelamento.	40
Espanhol Básico I	On-line	Ensino Médio em curso ou concluído.	50
Espanhol Intermediário I	On-line	Ensino médio em curso ou concluído e apresentar certificação de <b>Espanhol Básico II</b> ou ser aprovado em teste de nivelamento.	40
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I	On-line	Apresentar certificação de <b>Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico II</b> ou ser aprovado em teste de nivelamento.	40

### 4. INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são gratuitas e destinadas a todos que tiverem interesse em aprender um novo idioma ou queiram aperfeiçoá-lo. As inscrições serão realizadas através do preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição e envio da documentação exigida por meio Link: <https://forms.gle/BsW1yXS3oTiCXBiB8>

4.2 O candidato que se inscrever, deverá preencher e assinar o **termo de compromisso**, que estará disponível no formulário de inscrição, assumindo com a instituição o compromisso de participar de forma efetiva do curso em oferta, evitando evasão e desistência sem maiores justificativas.

4.3 Para que fique evidente o compromisso assumido, o candidato, antes de efetivar sua inscrição, deverá atentar-se para as datas em que o curso acontecerá, de acordo com o cronograma de aulas disposto no **Quadro 2**.

4.4 Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso. E não pode estar matriculado em outro curso em qualquer *Campus* do IFRO no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.

## 5. OFERTA DO CURSO

5.1 O curso possui 60 horas e será ofertado conforme programação no Quadro abaixo. Na programação, constarão o local de oferta, datas e horários. Qualquer alteração na programação será divulgada no sítio eletrônico do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim> e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas.

**QUADRO 2 – DADOS DOS CURSOS**

Curso	Local de Oferta	Previsão Data de início	Previsão de encerramento	Previsão de dias e horários
Inglês Básico II	Google Meet / AVA	Agosto/2024	Dezembro/2024	Terças-feiras das 19:00-21:00*
Inglês Intermediário II	Google Meet/AVA	Agosto/2024	Dezembro/2024	Quintas-feiras das 19:00-21:00*
Espanhol Básico I	Google Meet/AVA	Agosto/2024	Dezembro/2024	Terças-feiras das 19:00-21:00*
Espanhol Intermediário I	Google Meet/AVA	Agosto/2024	Dezembro/2024	Quintas-feiras das 19:00-21:00*
Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário I	Google Meet/AVA	Agosto/2024	Dezembro/2024	Quintas-feiras das 19:00-21:00*

(\*) Horário de Rondônia

5.2 As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e o plano de ensino, a ser apresentado no início das aulas.

5.3 Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolverem as atividades propostas e informarem ao professor e/ou coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

5.4 Receberão certificado de conclusão do curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência às aulas e 60% de aproveitamento nas atividades aplicadas.

## 6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, envolvendo a análise documental das informações inseridas no Formulário de Inscrição, por uma Comissão, e enviada à Coordenação do Curso.

6.2 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- possuam disponibilidade de tempo para os estudos;
- aceitem o termo de compromisso.

6.2.1 Serão priorizados os candidatos que apresentarem Certificação de módulos anteriores ao pretendido.

6.3 A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, mas todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de suplência (ou de espera), com expectativa de segunda chamada.

6.4 Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do IFRO <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

6.5 O IFRO se reserva o direito de não ofertar cursos que não atinjam o número mínimo de inscritos, conforme regulamento do Centro de Idiomas.

## 7. MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Comissão de Seleção do Edital junto à Coordenação do Centro de Idiomas.

7.2 Os documentos digitalizados a serem enviados e anexados ao Formulário de Inscrição são: **Identidade, CPF, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de escolaridade, Certificação e Termo de Compromisso**.

7.3 Os documentos devem estar legíveis e indicados no Formulário de Inscrição.

7.4 O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados equivocadamente, nem mesmo por questões técnicas de acesso à internet ou não conhecimento necessário para realização da inscrição.

7.5 Compete ao coordenador ou coordenadora do curso local instruir e acompanhar o processo de matrícula e de informação à Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus*.

7.6 O não-comparecimento dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

**8. CRONOGRAMA**

8.1 O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

**QUADRO 3 – CRONOGRAMA**

Nº	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	17/07/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
2	Inscrições dos candidatos	Até 31/07/2024	através do formulário: <a href="https://forms.gle/BsW1yXS3oTiCXBiB8">https://forms.gle/BsW1yXS3oTiCXBiB8</a>
	Solicitação de prova de nivelamento	31/07/2024	exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br">cidiomas.guajara@ifro.edu.br</a> *
3	Resultado Preliminar da Inscrição	07/08/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
4	Recurso contra os resultados da Inscrição.	08/08/2024	exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br">cidiomas.guajara@ifro.edu.br</a>
5	Resultado Final da inscrição	12/08/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim</a>
8	Previsão Início das aulas	19/08/2024	Aula Síncrona (Google Meet) /Assíncrona (AVA)

(\*) 1. Somente para vagas não preenchidas por candidatos que apresentem Certificação de módulo anterior. 2. Título do Assunto do e-mail: SOLICITAÇÃO DE NIVELAMENTO.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Na possibilidade de oferta de curso intermediário, os alunos aprovados neste curso, serão automaticamente inseridos no próximo nível.

9.2 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Centro de Idiomas do *Campus* Guajará-Mirim, pelo e-mail [cidiomas.guajara@ifro.edu.br](mailto:cidiomas.guajara@ifro.edu.br).

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2343098** e o código CRC **29C83952**.